

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>19</u> h <u>11</u> min do dia <u>8</u> / <u>7</u> / <u>22</u> Por: <u>Alan Brito</u>

Ofício nº 630 (SF)

Brasília, em 8 de Julho de 2022.

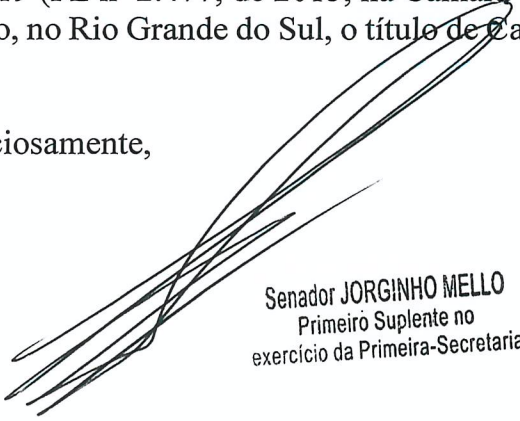
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 4.488, de 2019 (PL nº 2.477, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Confere ao Município de Esteio, no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Solidariedade”.

Atenciosamente,


Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria